

Ref. Eleição de Diretor e Vice-diretor para a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, Resolução CONUN/UEMG N° 674, de 12 de setembro de 2025, e seu Anexo I.

Plano de Trabalho para a Gestão 2025-2029
UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS

Chapa:

MARIO RUELA FILHO	MASP 1149794-8	DIRETOR
ERNESTO DE OLIVEIRA CANEDO JÚNIOR	MASP 1266293-8	VICE-DIRETOR

Unidade Acadêmica de Poços de Caldas

Em 2002, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e da Autarquia Municipal de Ensino (AME), firma-se convênio entre a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e a AME para oferta do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Campus de Belo Horizonte – como curso fora de sede.

Em 11 de maio de 2017, o Conselho Universitário (CONUN) aprova a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, com autonomia para gerir seus currículos próprios, o que marca uma nova realidade para a Unidade da UEMG na cidade.

Funcionando em instalações alugadas pela AME, na Rua Corumbá, n. 72, Jardim dos Estados, em novembro de 2018 a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas foi transferida para instalações de propriedade da Secretaria de Estado da Educação, na Avenida Padre Francis Cletus Cox, n. 300, Jardim Country Club, em espaço mais amplo e apropriado à vivência acadêmica de alunos, professores e funcionários, com potencialidades para a implantação de novos cursos de graduação e de pós-graduação.

Desde 2002, limitando-se, portanto, à Pedagogia como único curso ofertado na Unidade e sendo este o único curso presencial e em universidade pública na região, foram licenciados mais de 800 (oitocentos) professores e professoras para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

A partir de 2022, a Unidade passou a ofertar também os Cursos de Bacharelado em Serviço Social e Tecnologia em Gestão Pública, tendo expandido seu rol para ofertas de novos cursos, em sintonia com as demandas da comunidade local e regional.

1. Infraestrutura

A Unidade está atualmente instalada em um prédio sob concessão da Secretaria de Estado da Educação, o qual abrigava anteriormente uma Unidade do SENAI que ofertava Cursos Técnicos na área de alimentos. No espaço existem quatro blocos de prédios: o bloco de salas de aula (D), o bloco de laboratórios (B), o bloco do anfiteatro (C) e o bloco administrativo (A).

Apesar de ser um espaço com grande potencial, ainda se encontra com espaços em estado precário quanto à organização e manutenção predial, visto que não ocorrem reparos e/ou melhorias desde que desocupados pelo SENAI, especialmente os Blocos B e C.

No bloco de salas de aula temos oito salas amplas, que limitam a oferta de no máximo dois Cursos por turno, desde que tenham entrada anual. Há salas de aulas separadas por divisórias de madeira, sendo inadequadas, elas precisam de serem refeitas com *drywall* de isolamento acústico.

O auditório foi remodelado e mobiliado adequadamente, mas as demais dependências dos Blocos B e C, apesar de terem espaços amplos, precisam de reparos nos telhados e podem ser reorganizados e sofrerem manutenção predial para se transformarem em laboratórios, salas de aulas e se destinarem a outras atividades acadêmicas de pesquisa e extensão.

No bloco de laboratórios (Bloco B), temos estrutura para laboratório de microbiologia e laboratório de físico-química, ainda a serem equipados e devidamente organizados, observando que somente o laboratório de físico-química está sendo utilizado, possuindo alguns equipamentos, mas ainda de forma precária e insuficiente.

De forma geral, há esquadrias que precisam de substituição, bem como a pintura de todos os blocos precisa ser feita.

2. Recursos humanos

Quanto ao corpo docente, a Unidade conta com 15 professores efetivos, sendo 14 professores em regime de 40 horas, além de uma professora efetiva em regime de 20 horas que está em ajustamento funcional, e oito professores contratados. Todos os docentes são qualificados, sendo que 13 deles são qualificados com doutorado, 10 com mestrado e um especialista.

Há a necessidade de ampliar o número de professores efetivos e em regime de 40 horas para atender às necessidades acadêmicas dos cursos de Serviço Social e Gestão Pública que, hoje, em sua grande maioria, estão contratados temporariamente e em regime de 20 horas.

Com relação ao corpo técnico, a Unidade possui uma servidora de recrutamento amplo que atua na secretaria acadêmica, uma técnica universitária contratada que dá apoio à direção, uma bibliotecária contratada e os colaboradores terceirizados: dois porteiros/vigias no noturno, dois porteiros/vigias no diurno, um artífice para manutenção geral, quatro trabalhadoras de serviço geral e um capineiro.

Para que as necessidades da Unidade sejam atendidas, levando em consideração tanto a realidade atual quanto a expansão da mesma, é necessária a incorporação de mais um servidor para a secretaria acadêmica para atendimento geral, um servidor para atender o controle de patrimônio e compras, e um servidor para atuação na área de TI.

3. Recursos materiais

Os bens permanentes da Unidade encontram-se em estado razoável ou bom, mas ainda temos mobiliário da Autarquia Municipal de Ensino em uso e necessário para a Unidade, sendo que vários deles precisam ser substituídos. O laboratório de Informática dos alunos tem 24 equipamentos e este número precisa ser ampliado para 40.

A Unidade possui uma biblioteca que vem atendendo exclusivamente ao Curso de Pedagogia, mas o acervo precisa ser renovado para atender aos Cursos de Serviço Social e Gestão Pública.

Com relação aos bens de consumo, os relativos ao setor administrativo, estes são fornecidos pela própria UEMG e são satisfatórios, no entanto, os recursos necessários (como ferramentas) para a manutenção predial, hidráulica, elétrica e manutenção das áreas externas (jardins, campo, estacionamento, etc.) precisam de atualização.

4. Atividades acadêmicas

- A) Ensino.** A Unidade está a 23 anos ofertando o Curso de Licenciatura em Pedagogia. Tal Curso contribuiu substancialmente para a formação de professores para a região. Nos últimos anos este curso vem apresentando um declínio na procura e na taxa de permanência no mesmo. Esta realidade, somada às necessidades da comunidade regional, justificaram a implantação dos Cursos de Serviço Social e Gestão Pública, no entanto, a comunidade local e regional tem requerido da UEMG a expansão imediata da oferta de novos Cursos em Poços de Caldas, e, se considerarmos a manutenção predial necessária, e que a Unidade tem atualmente somente cursos no turno noturno e que está com toda a estrutura ociosa e disponível para cursos no período diurno, a UEMG Poços de Caldas tem possibilidades e necessidades de expandir ainda mais a oferta de cursos de graduação.
- B) Pesquisa.** Devido às necessidades administrativas, que requerem dedicação de profissionais de 40 horas, os projetos de pesquisa na Unidade não são em número expressivo. Apesar destas limitações, a Unidade conta com três grupos de pesquisa inscritos no CNPq e com o Comitê de Ética em Pesquisa na Unidade que atende demandas de diversas Unidades da UEMG. A Unidade precisa de professores efetivos para os Cursos de Serviço Social e Gestão Pública para que as pesquisas ocorram de forma sistemática e em várias áreas.
- C) Extensão.** O quadro das atividades de Extensão da Unidade é similar ao de Pesquisa. Alguns professores oferecem semestralmente projetos de extensão para a comunidade local. A Unidade conta somente com um programa permanente, a UNABEM, e precisa aplicar este quadro, seja com recursos da Universidade ou com parcerias com o setor privado.

5. Propostas da gestão

A chapa propõe o exercício da gestão democrática, estimulando a participação direta dos docentes e dos discentes nas tomadas de decisão, no compromisso efetivo dos representantes destes nas instâncias colegiadas, bem como o fortalecimento e respeito às decisões colegiadas, tanto no que se refere aos Colegiados de Cursos, como ao

Conselho Departamental e Conselhos Superiores. Além disso, compromete-se com a descentralização de incumbências às coordenações e departamento(s) e respeito e observância ao Estatuto, ao Regimento e às normas institucionais da UEMG, bem como às normas e regimento do serviço público do Estado de Minas Gerais.

Se orientando pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a gestão se comprometerá ainda a construir e manter uma comunidade acadêmica reflexiva e que se orienta pelo respeito a toda diversidade presente na comunidade, prezando pela ética, laicidade e justiça social.

5.1. Infraestrutura

Realizar manutenção predial e readequar os espaços físicos da Unidade:

- a) Dar a destinação adequada ao material em desuso oriundo das atividades do SENAI, que ainda restam na Unidade;**
- b) Tornar os espaços comuns mais agradáveis e próprios à academia;**
- c) Melhorar o espaço e ampliar o número de equipamentos do laboratório de informática;**
- d) Adquirir acervo necessário à biblioteca;**
- e) Adquirir recursos necessários para implantação de refeitório universitário;**
- f) Manutenção e readequação dos Blocos B e C para a criação de salas de aulas e adequar os laboratórios, no que se refere à estrutura, equipamentos permanentes e insumos necessários;**
- g) Firmar parcerias com setores público e privado para a revitalização dos laboratórios e para fomento à extensão;**
- h) Reformar espaços para alocação de atividades administrativas, como os centros de pesquisa e extensão, que precisam de espaço com acessibilidade;**
- i) Revitalização predial (reparos e pintura) dos espaços internos e externos (blocos, jardins, campo, estacionamento e gramado);**
- j) Adequar os espaços físicos visando a acessibilidade;**

- k) **Renovar os equipamentos de multimídia das salas de aula.**

5.2. Recursos Humanos

- a) **Estimular a qualificação docente, visando o nível de doutorado para todos os docentes;**
- b) **Buscar junto à Reitoria a ampliação do número de professores em regime de 40 horas, com concurso público para professores de Serviço Social e Gestão Pública;**
- c) **Buscar a ampliação do quadro do corpo técnico-administrativo, com contratação temporária, mas preferencialmente em concurso público (mais um servidor para a secretaria acadêmica para atendimento geral, um servidor para atender o controle de patrimônio e compras, e um servidor para atuação na gestão de TI).**
- d) **Buscar a ampliação do número de estagiários remunerados atuando nos setores administrativos e pedagógicos.**

5.3. Recursos Materiais

- a) **Buscar, junto à Reitoria, pela autonomia em relação aos recursos materiais, para que a Unidade não mais dependa de trâmites burocráticos e que tornam extremamente lentos os processos de aquisição de materiais de consumo e permanentes;**
- b) **Requisitar, junto à Reitoria, a aquisição de bens permanentes necessários e que substituirão o material mobiliário da Autarquia Municipal em uso atualmente;**
- c) **Zelar pelo patrimônio e requisitar, junto à Reitoria, os recursos necessários para o perfeito funcionamento e manutenção da Unidade;**

5.4. Atividades acadêmicas

5.4.1 Ensino

- a) **Melhorar a taxa de permanência dos graduandos;**
- b) **Consolidar o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante), visando dar suporte e acompanhar os discentes durante a graduação;**

- c) **Ampliar o número de cursos de graduação, com a intenção de terminar o quadriênio de mandato com, pelo menos, cinco cursos de graduação implantados, incluindo mais um curso para formação como tecnólogo;**
- d) **Incentivar ações de internacionalização (cursos, disciplinas, eventos, etc) entre os docentes e discentes, com a criação de parcerias com instituições estrangeiras;**
- e) **Promover a interação de docentes e discentes com outras Unidades da UEMG.**

5.4.2 Pesquisa

- a) **Ampliar o número de projetos de pesquisa;**
- b) **Incentivar os docentes na elaboração e participação de projetos de pesquisa e de iniciação científica institucional e interinstitucional;**
- c) **Incentivar os docentes a participarem em editais de agências de fomentos a nível estadual e federal;**
- d) **Realocar o Centro de Pesquisa em virtude de acessibilidade;**
- e) **Estimular docentes e discentes a participarem de eventos acadêmico-científicos regionais, nacionais e internacionais;**
- f) **Planejar, organizar e implantar mais dois cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, nas áreas de Serviço Social e Gestão Pública;**
- g) **Integrar os docentes da Unidade aos Grupos de Pesquisa vinculados ao CNPq;**
- h) **Apoiar a organização de festivais, congressos e eventos acadêmicos;**
- i) **Realizar Seminários para promover a pesquisa na UEMG;**
- j) **Incentivar a publicação de trabalhos desenvolvidos na Unidade.**

5.4.3 Extensão

- a) **Ampliar a oferta de atividades extensionistas com foco nas necessidades e bem estar da comunidade local;**

- b) **Firmar parcerias com órgãos públicos e privados para a elaboração de atividades extensionistas;**
- c) **Incentivar os docentes a participarem em editais de agências de fomentos a nível estadual e federal;**
- d) **Realocar o Centro de Extensão em virtude de acessibilidade;**
- e) **Estimular docentes e discentes a participarem de eventos acadêmico extensionistas locais, regionais, nacionais e internacionais;**
- f) **Apoiar a organização de festivais, congressos e eventos;**
- g) **Realizar Seminários para promover extensão da UEMG;**
- h) **Dar continuidade ao programa extensionista da UNABEM e buscar por novos programas permanentes;**
- i) **Incentivar a publicação de trabalhos desenvolvidos na Unidade em canais acadêmicos.**

5.5. Outros

- a) **Manter e aperfeiçoar os meios de comunicação da Unidade com atenção ao site da UEMG e às redes sociais;**
- b) **Aperfeiçoar os meios de divulgação local e regional para aumentar a visibilidade da UEMG no cenário regional;**
- c) **Dar ênfase à identidade científico-social da Unidade para orientar os projetos de pesquisa e extensão da Unidade, a fim de proporcionar a integração dos projetos e dos docentes e discentes dos diferentes Cursos e áreas;**
- d) **Estimular a participação dos discentes junto aos organismos de representação estudantil da Unidade;**
- e) **Manter diálogo constante com a representação discente na Unidade;**
- f) **Procurar por recursos e fazer o calçamento adequado e iluminação do estacionamento, bem como fazer reparos das portas de salas de aulas;**
- g) **Atender, a tempo e a contento, às demandas dos discentes, dos docentes e da Reitoria.**

6. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do plano de ações da gestão será realizado semestralmente com apresentação de relatório ao Conselho Departamental da Unidade.

Poços de Caldas, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO RUELA FILHO
Data: 19/09/2025 10:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Ruela Filho

Documento assinado digitalmente
gov.br ERNESTO DE OLIVEIRA CANEDO JUNIOR
Data: 19/09/2025 10:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernesto de Oliveira Canedo Júnior

UEN
ADUEMG
QUEM COM
DEFEN